



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 329 - DE 07 DE JUNHO DE 1990

"DENOMINA RUA VIRGILIO FERNANDES UMA
ARTÉRIA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de VIRGILIO FERNANDES, a
atual rua 27, do bairro Retiro Poético, que tem iní
cio na rua nº 5 e término na rua Altair de Arruda
Neves.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessá -
rias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 07 de junho de 1990

Vereador SERGIO  MOREIRA
Presidente

*nao
achei*